



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – CEP: 36.150-000
Fone: (32)3274-1132 – Fax: (32)3274-2212 /CNPJ: 20.434.080/0001-09
E-mail: presidencia@camararionovo.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 06/2016

“Institui o Correio das Escolas Unidas pela Segurança (CEU) nas Escolas Públicas do Município de Rio Novo e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Rio Novo aprova e o(a) Prefeito(a) municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Rio Novo o Correio das Escolas Unidas pela Segurança (CEU) nas Escolas Públicas da cidade.

Art. 2º - O objetivo principal do Correio das Escolas Unidas pela Segurança é captar denúncias anônimas referentes a ações abusivas e ou criminosas nas dependências ou no entorno das escolas do Município.

Parágrafo único – O projeto se estende às Escolas localizadas em povoados, distritos e ou demais localidades em zona rural.

Art. 3º - O correio escolar, Escolas Unidas pela Segurança, a que se refere o Art.1º desta Lei consiste em disponibilizar nas escolas Públicas do Município urnas ou similares, em local de fácil acesso, para receber as denúncias por escrito e anônimas.

§1º – As urnas ou similares serão o contato direto da comunidade escolar com as Polícias, Militar e Civil, do município.

§2º – Cada Escola organizará, conforme sua disponibilidade, juntamente com a Polícia Militar do município, a programação contendo o período de coleta das denúncias depositadas nas urnas.

§3º – As urnas ou similares deverão estar disponíveis para depósito de denúncias no período de funcionamento das Escolas.

Art.4º - Quando da implantação do Correio das Escolas Unidas pela Segurança serão promovidas palestras junto às escolas Municipais, sobre cidadania, responsabilidade social e a necessidade da efetiva atuação da Sociedade em medidas que visem coibir a criminalidade junto aos jovens, sobretudo no ambiente escolar.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal de Rio Novo deverá disponibilizar urnas e ou similares padronizados para fixação nas Escolas, contento os seguintes dizeres e símbolos sugeridos:

I – CEU – Correio das Escolas Unidas pela Segurança;

II – “Segurança: o problema também é CEU. Participe!”;

III – Deposite aqui sua denúncia de ações abusivas ou de crimes acontecidos dentro ou no entorno da Escola; e

IV – E as logomarcas da Prefeitura de Rio Novo, da Câmara Municipal de Rio Novo e das Polícias Civil e Militar.

Art. 6º - As Escolas, através de resoluções próprias, definirão, conforme orientações sobre a movimentação de pessoas em sua sede, quem poderá depositar denúncias no Correio das Escolas Unidas pela Segurança, além de Funcionários, Professores e Alunos.

Parágrafo único – As denúncias devem ser anônimas para resguardarem a segurança dos denunciantes e este Artigo deve ser observado a título de respeitar a circulação de pessoas somente permitidas pela escola em sua propriedade.

Art. 7º - Caberá ao Executivo Municipal organizar o lançamento público do Projeto, conjuntamente com as Escolas e demais Poderes envolvidos, após sua sanção, não excedendo 30 dias a partir da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Messias Lopes” - Rio Novo, 08 de junho de 2016.

Eder Lima Moreira
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

A entrada deste tipo de Projeto em pauta, traduz a preocupação frequente das escolas e dos pais frente ao aumento de ações cada vez mais próximas das escolas que instalam a tão famigerada sensação de insegurança.

Pensando nisso, e chamando um pouco da responsabilidade para a comunidade e para o poder público, busquei aliar as duas forças em uma ideia: o Correio das Escolas Unidas pela Segurança. Além de instrumento inibidor, o Correio tem o objetivo de evitar que as crianças entrem cada vez mais cedo no mundo crime e, percebendo a estrutura de segurança ao seu lado, nem mesmo queira cogitar este mundo para a sua vida.

Outro objetivo importante é garantir que a Escola seja sempre o ambiente que sempre conhecemos: lugar de promoção de Educação e formação de verdadeiros cidadãos.

Contando com a E.M Carmem Mendonça, de Furtado de Campos, temos no município ainda as Escolas Municipais: Cantinho Feliz, Creche Escola Mariinha Pontes (CAIC), Francisca de Gomide Araújo Simões e Dr. Onofre Dias Ladeira, e as Escolas Estaduais Olympio Araújo e Raulino Pacheco. Ou seja, nelas estão centenas e centenas de crianças, adolescentes, jovens e adultos de todos as localidades do município, todos, como quaisquer outros cidadãos, buscando sempre a Segurança garantida constitucionalmente. Para isso, nada melhor que a união de todos: Escolas, Comunidade, Polícias e Poder Público.

O projeto está em pauta para avaliação dos nobres pares e também fica o pedido para que o envie, antes da votação, para as Escolas e para as Polícias a título de contribuírem de alguma forma para o seu aprimoramento (estipulando um prazo para analisarem). Assim que o fizerem, agendaremos uma reunião com representantes de todos os envolvidos para a finalização do mesmo!

Certo da colaboração de todos, despeço-me com elevada estima.

Sala das Sessões “Messias Lopes” - Rio Novo, 08 de junho de 2016.

Eder Lima Moreira
Vereador Proponente